



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 16/2020 C.G - IFSC

Garopaba, 20 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre retificação ad referendum do período de férias docentes do ano de 2021 no Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 14/2020 C.G - IFSC, que dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba;

Considerando a IN nº 07/2014 que normatiza o agendamento de férias dos servidores do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a retificação do período de férias docentes do ano de 2021, previsto no Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba para o período de 04 a 31 de janeiro, devendo ser alterado para o período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro, tendo em vista que a primeira parcela de férias docentes para 2021 deve ser de 29 dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e

~~Cumpra-se.~~

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba

Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.

Diretora do Câmpus Garopaba

Portaria do Reitor Nº 1635, de 29 de abril de 2020.